



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N.º 050/GP/PMBC, DE 08 DE ABRIL DE 2019.

O **PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT**, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de sua atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei N.º 941/97-BC/2000, de 04 de junho de 1997;

CONSIDERANDO o que consta no Decreto N.º 035/2013, de 14 de janeiro de 2013;

CONSIDERANDO o Processo N.º 1.987/2019-PMBC de 08 de abril de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados lotados na Secretaria Municipal de Saúde do município de Benjamin Constant, **13 (treze) diárias** no valor de R\$ 78,17 (setenta e oito reais e dezessete centavos) perfazendo o valor total de **R\$ 1.016,21 (um mil e dezesseis reais e vinte e um centavos)** referente ao período de 10 a 24 de abril de 2019, para atender as necessidades de alimentação e locomoção, para a campanha de vacinação e teste rápido com a coordenação de IST/AIDS E HV nas comunidades ribeirinhas do município de Benjamin Constant/AM:

NOME	DADOS BANCÁRIO	CPF
LIA ELIZABETH DO CARMO PEÑA	Ag.: 3740-0; C/C: 3661-7	750.936.422-15
ANA CAROLINA GRAÇA DE OLIVEIRA	Ag.: 3740-0; C/C: 5760-6	013.685.132-04

Art.2º - AUTORIZAR a Secretaria Municipal de Economia e Finanças a efetuar o pagamento das diárias constantes no Art. 1º da presente Portaria.

Art. 3º - DETERMINAR que ao retorno, no prazo de 05 (cinco) dias, seja apresentado ao Gabinete, relatório de viagem com registros de atividades e fotográfico, juntamente com os bilhetes de passagem.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SEBASTIÃO DIAS DA SILVA FILHO
Prefeito em Exercício